



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5766/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida o CES  
Em, 27, 04, 06

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Centro de Saúde no Setor Tradicional de Planaltina..

*Leonardo Prudente*  
Deputado Distrital  
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde no Setor Tradicional de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5766/2006  
Fls. N.º 01 *Uiane*